

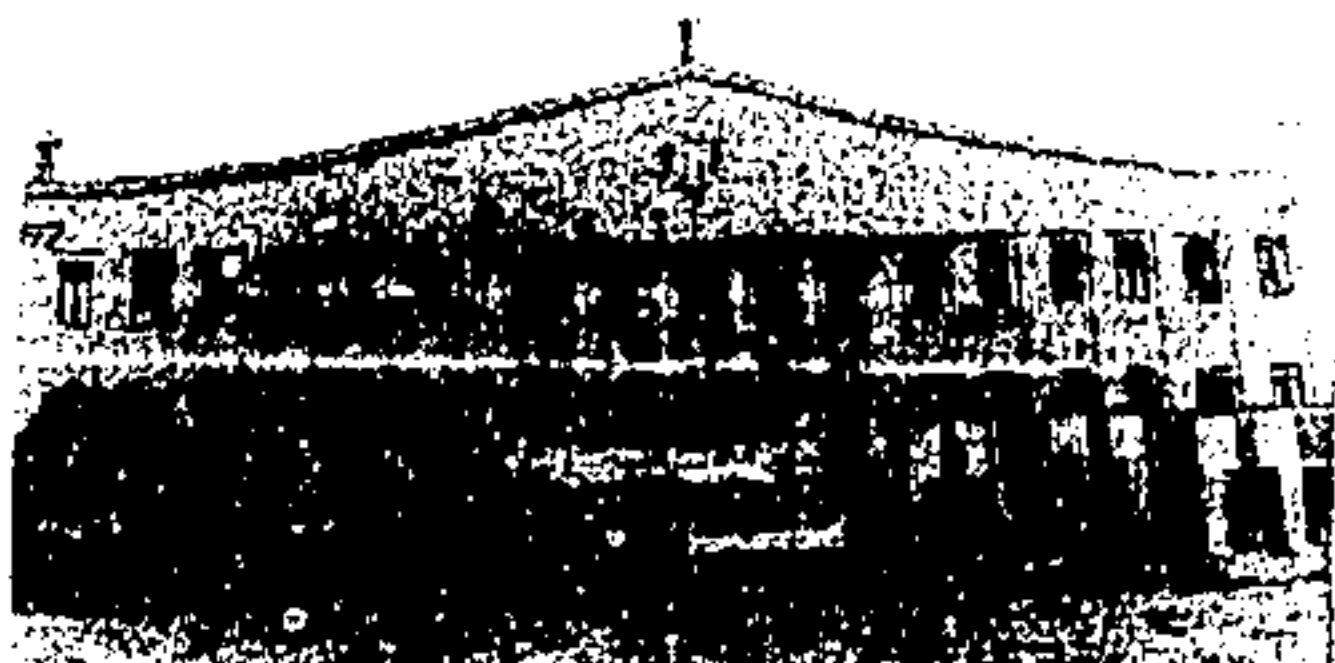


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 93 • São Paulo • Quinta-Feira, 18 de Maio de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

LEIS

LEI Nº 9.161, DE 17 DE MAIO DE 1995 (Projeto de lei nº 348/94, do deputado Abelardo Camarinha)

Inclui evento no calendário turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluído no calendário turístico do Estado o Festival de Música Sertaneja, realizado, anualmente, no mês de abril, em Herculândia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 1995.

MÁRIO COVAS

Antonio Bragança Retto

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Esportes e Turismo

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de maio de 1995.

DECRETOS

DECRETO Nº 40.086, DE 17 DE MAIO DE 1995

Denomina "Doutor Wilson Solene Gonçalves" o prédio da Delegacia de Polícia do Município de Franco da Rocha

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Doutor Wilson Solene Gonçalves", o prédio da Delegacia de Polícia do Município de Franco da Rocha.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 1995

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de maio de 1995.

DECRETO Nº 40.087, DE 17 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre alteração da Discriminação da Receita até o nível de subalínea do Orçamento Vigente

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica alterada até o nível de subalínea, a Discriminação da Receita, constante do Quadro IX, que acompanha o Orçamento Vigente, aprovado pela Lei nº 9.033, de 27 de dezembro de 1994, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1995, na seguinte conformidade:

		Em R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	
1311.00.00	Aluguéis ou Arrendamentos	
1311.09.00	Gabinete do Governador	
1311.09.01	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1311.10.00	Secretaria da Administração Penitenciária	17
1311.10.01	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1390.08.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Depósitos Bancários, Juros e Correção Monetária	
1390.08.07	Rendimentos decorrentes de Depósitos Bancários e de Aplicações Financeiras do Fundo Especial de Despesa da Penitenciária de Franco da Rocha — Secretaria da Administração Penitenciária	17

1390.08.16	Rendimentos decorrentes de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras do Fundo Especial de Despesa do Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé — Secretaria da Administração Penitenciária	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	
1410.05.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1410.05.05	Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz", de Pirajui	1.028
1410.05.06	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	
1420.05.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1420.05.06	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima"	3.738
1420.05.07	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	
1529.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	
1529.07.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1529.07.16	Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas	17
1529.07.17	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.00	Serviços Comerciais	
1610.10.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1610.10.02	Presídio "Dr. José Augusto Cesar Salgado", de Tremembé	143
1610.10.03	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1690.00.00	Demais Serviços	
1699.00.00	Outros Serviços	
1699.17.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1699.17.05	Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas	17
1699.17.06	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.10.00	Doações da União	
1721.10.04	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente — Gabinete do Governador	17
1721.10.06	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé — Secretaria da Administração Penitenciária	1

1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.02.00	Doações dos Estados	
1722.02.04	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente — Gabinete do Governador	17
1722.02.06	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé — Secretaria da Administração Penitenciária	1

1723.00.00	Transferências dos Municípios	
1723.03.00	Doações dos Municípios	
1723.03.03	Departamento de Defesa Agropecuária — Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17
1723.03.05	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé — Secretaria da Administração Penitenciária	1

1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1731.00.00	Doações de Instituições Diversas	
1731.04.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1731.04.02	Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas	17
1731.04.03	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1740.00.00	Transferências do Exterior	
1741.00.00	Doações do Exterior	
1741.02.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1741.02.01	Penitenciária de Franco da Rocha	17
1741.02.02	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1750.00.00	Transferências de Pessoas	
1751.00.00	Doações de Pessoas Físicas	
1751.04.00	Secretaria da Administração Penitenciária	
1751.04.02	Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas	17
1751.04.03	Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	
1912.00.00	Multas de Outras Origens	
1912.17.00	Multas por Infração do Regulamento — Secretaria de Agricultura e Abastecimento — Departamento de Defesa Agropecuária	44.201
1912.23.00	Multas por Infração à Legislação — Fundo Especial de Despesa do Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé	1

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 1995

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de maio de 1995.

CASA CIVIL

Secretário: Robson Marinho

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-7, de 17-5-95

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no inciso VII, do artigo 1º do Decreto 24.688, de 4-2-86, combinado com o inciso II, do artigo 5º do Decreto 39.892, de 1º-1-95, resolve:

Artigo 1º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei (0.261, de 28-10-68, ou do inciso II, do artigo 15 da Lei 500, de 13-11-74, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da Conferência Distrital Anual do Rotary International, Distrito 4590, a realizar-se no período de 1º a 2-6-95, em Águas de Lindóia — SP.

Artigo 2º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, após o evento, comprovar sua participação no certame, mediante a apresentação de atestado ou certificado de frequência oferecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos ou salários, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior

Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17-5-95

Exonerando, a pedido, Mario Pires Pimentel — RG 2.271.856, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Janiú, da comarca de Atibaia.

Nomeando:

Maria Zanutel Bordinasso — RG 13.685.697 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Janiú, da comarca de Atibaia; Cesar Marcarí — RG 3.345.712 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Barrinha, da comarca de Sertãozinho;

Vilma Maria Barbosa Guerra — RG 7.797.786-5, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Campinas;

Sonia Brito dos Santos Fukuti — RG 21.160.500, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Ana Dias, município de Itarai, da comarca de Itanhaém.

Retificação do D.O. de 17-5-95

Na Decisão da Comissão Julgadora do Convite 2/95, referente ao Processo S/DC-253.412/95.

Onde se lê: classificar as empresas, obedecido o critério de menor preço, sua referida conformidade;

Leia-se: classificar as empresas, obedecido o critério de menor preço, na seguinte conformidade:

SEÇÃO I

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	Esportes e Turismo	22
	Habitação	22
Justiça e Defesa da Cidadania	Meio Ambiente	23
Criança, Família e Bem-Estar Social	Procuradoria Geral do Estado	23
	Transportes Metropolitanos	23
	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	26
Segurança Pública	Universidade de São Paulo	26
Administração Penitenciária	Universidade Estadual de Campinas	26
Fazenda	Universidade Estadual Paulista	26
Agricultura e Abastecimento	Ministério Público	27
Educação	Editais	30
Saúde	Concursos	32
	Diário dos Municípios	43
Administração e Modernização do Serviço Público		
Cultura	Ministérios e Órgãos Federais	48